



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 102/2022

Visto.

O Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de Serviço com materiais inclusos para conserto do rompimento do cabo de fibra óptica que fornece internet à USF Cabo Agnaldo Soares Barbosa, justificando: que os serviços prestados pela unidade precisam ser lançados nos sistemas como o ESUS e PREVINE BRASIL para que o município não deixe de receber o recurso financeiros federais.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a Contratação de Serviço com materiais inclusos para conserto do rompimento do cabo de fibra óptica que fornece internet à USF Cabo Agnaldo Soares Barbosa, por intermédio da contratação da empresa:

***GUEDES & LOPES COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ. 10.977.573/0001-23;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Chefe do Departamento de Adm. do Sistema de Saúde, Sr. Fernando dos Santos, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM MATERIAIS INCLUSOS PARA CONSERTO DO ROMPIMENTO DO CABO DE FIBRA ÓPTICA QUE FORNECE INTERNET À USF CABO AGNALDO SOARES BARBOSA.**

O Art. 24, II da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez

